

PORTARIA Nº 7200

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

a) O item 4.f e 5.5 da Norma de Procedimentos “Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG” aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019

RESOLVE:

1. Formalizar a renovação da cessão/disposição do empregado **JOSÉ ROBERTO ENOQUE**, Técnico Superior Especializado, para a Fundação João Pinheiro, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para a EPAMIG mediante ressarcimento.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 25/09/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19644141** e o código CRC **557C381F**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001256/2020-80

SEI nº 19644141